

**Ata da 6ª Reunião**  
**Comissão Paritária para Negociação da PPLR 2022**

**Local:** Teams

**Data:** 22/03/2023

**Tema:** Programa de Participação nos Lucros e Resultados – Exercício 2022

1 – Recapitular a cronologia dos debates e apresentar avanço na proposta.

<b>PRESENTES NA REUNIÃO</b>	
<b>REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS</b>	
-	Daniel Lima Fernandes DIOPE/SUPSI/SISEG/SISIF
-	André dos Santos Gianini DIDES/SUPAI/AICEI/AISMP
-	Fabício Puttini Calza DIOPE/SUPCD/CDAED/CDBDP
-	Vera Justina Guasso – FNI
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>	
-	Marcelo Batista de Noronha - DIDHM/SUPGC/GCGDC
-	Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere - DIJUG/SUPJU/
-	Jader Fagundes Biazetto - DIDHM/SUPGC/GCINS/GCIST
-	Gênese da Conceição Barbosa - DIDHM/SUPGC/GCINS/GCIST

**AÇÕES DA COMISSÃO DURANTE A REUNIÃO**

- Resumo cronológico do processo de diálogo e dos avanços da empresa no período de negociação;
- Contextualização do cenário atual do tema PLR frente ao possível risco jurídico-tributário;
- Propor inclusão do Quadro Externo na distribuição linear;
- Encerramento da reunião, com expectativa de novo encontro às 10h do dia 31/03/2023 para manifestação da análise sobre a proposta pela representação dos trabalhadores.

## **REGISTROS DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA**

Dentro do limite de controle empresarial estatal que está submetido, o SERPRO enfatiza sua abertura ao diálogo com a tranquilidade, respeito e preservação da harmonia necessária, na forte expectativa de construção de consenso entre as partes interessadas.

Com este sentimento o SERPRO exalta a importância do tema e todos os avanços sobre a proposta inicial, sinalizando atenção e estima para com as ponderações dos representantes dos trabalhadores ao longo do processo, motivo pelo qual - sempre observando o limite supramencionado, requereu a presente reunião.

Importante frisar a preocupação quanto a exequibilidade do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, dada a possível potencialização do risco jurídico-tributário em face de eventual entendimento diverso do esperado sobre a natureza da verba por órgão fazendário e ou de controle estatal, caso o programa venha a ser aprovado de maneira extemporânea à Assembleia Geral Ordinária - que tem previsão iminente de ocorrer na primeira quinzena de abril de 2023.

Em face das breves considerações, o SERPRO acredita que é de interesse mútuo a validação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados diante dos avanços promovidos, sempre respeitando os limites de governança já mencionados, estando evidente a convergência entre capital e trabalho no que se refere ao tema em questão. Neste sentido, a empresa apresentou proposta similar as aprovadas nos anos anteriores, vide resumo a seguir:

- 1) A forma de distribuição 20% linear e 80% proporcional por cargo e função é o limite autorizado pois permite um certo grau de equidade para pessoas com remunerações menores, sem deixar de observar as hierarquias e complexidade dos cargos e funções;
- 2) A inclusão integral dos trabalhadores do Quadro Externo na distribuição linear;
- 3) Redução excepcional da métrica do KPI Operações de 80% para 70%;
- 4) Exclusão dos KPI Estratégicos e Equipe.

Observa-se ainda que na proposta atualmente apresentada não constam critérios de distribuições do montante diferenciado por diretorias, o que fez parte dos programas aprovados nos dois últimos anos.

Diante do exposto, apresentam-se assim os registros dos representantes empresariais

## REGISTRO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

A representação dos trabalhadores registra que recebeu a proposta da empresa com certa frustração, pois o que a empresa fez foi apresentar a mesma proposta de 2021, depois de 4 longos meses de instaurada a comissão paritária. É importante que tenha sido revista a postura extremamente discriminatória em relação aos colegas PSEs, mas em relação à proposta para o quadro interno a postura da empresa se manteve inflexível. Todos os pequenos avanços foram por pressão das e dos trabalhadores que, por duas vezes em assembleia, apresentaram contrapropostas bastante factíveis, mostrando disposição de negociar e fechar um acordo.

É importante lembrar que o PPLR é um programa de distribuição de lucros, um direito constitucional dos trabalhadores. O resultado histórico atingido pelo SERPRO em 2022, deve-se às pessoas que estão na ponta trabalhando duro e fazendo a empresa avançar. Então, cabe à empresa ouvir a categoria, buscando se aproximar mais do pedido dos trabalhadores, uma vez que a distribuição é para eles e que a diretoria é quem define a sua própria RVA.

Neste sentido, um dos itens mais importantes para mitigar a diferença salarial entre os que ganham mais e os que ganham menos é a proporção da distribuição entre linear e proporcional. Ao contrário do que afirma a empresa, a distribuição 20% linear e 80% proporcional acentua essa discrepância entre salários. Assim, a representação dos trabalhadores esperava uma revisão dessa proporção, lembrando que a última proposta dos trabalhadores foi de 50% linear e 50% proporcional.

Em relação ao KPI, a representação dos trabalhadores relembra manifestação de outra ata de que esta ferramenta não serve para uma empresa pública e não deveria estar atrelado às regras do PPLR pois, além de não ser uma ferramenta justa, já se comprovou não ser uma ferramenta compatível com a realidade de todos os empregados, os quais fazem parte de cenários que são diversos dentro de uma empresa do tamanho do Serpro. Irão, inclusive, defender junto à próxima gestão da empresa que o KPI seja abolido. Porém, neste momento, para buscar avançar nas negociações, entendem como razoável a alteração proposta pela empresa de redução de 80% para 70% da meta do KPI de operações, pois verifica-se que nesta condição, mesmo com os contratempos já apresentados, a grande maioria dos trabalhadores conseguirá atingir tal patamar.

Importante registrar que não procede a preocupação da empresa quanto a "exequibilidade do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, dada a possível potencialização do risco jurídico-tributário em face de eventual entendimento diverso do esperado sobre a natureza da verba por órgão fazendário e ou de controle estatal". Na distribuição da PLR de 2022 este tema, em nosso entendimento, foi superado uma vez que as regras do PPLR também foram definidas após o exercício de 2021. Do mesmo modo, já tivemos este entendimento pacificado pelos órgãos julgadores da RFB.

Por fim, reafirmamos a disposição de negociação que esteve presente desde o início dos trabalhos e esperamos que a empresa busque novos avanços, afinal, com a mudança de governo, a expectativa dos trabalhadores e das trabalhadoras aumentou. Portanto, os trabalhadores entendem que ainda é possível avançarmos.

### **Considerações Finais**

As partes definem a data de 31/03/2023 às 10h para que a representação dos trabalhadores manifeste suas análises sobre a proposta apresentada.

Não havendo nada mais a ser exposto, encerrou-se a reunião às 11h10.